

- PAS -
PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE DE TACIBA
2019

Outubro/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Praça Padre Felix, 90

CNPJ 55.354.302/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Xavier, 215

CNPJ 14.239.467/0001-01

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR ANTONIO BATISTA

VICE-PREFEITO

JOSÉ ROBERTO BATISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LORENA GENTILA DAMASCENO REZENDE

Elaboração do Plano Municipal de Saúde

*Equipe Técnica da SMS, Equipe de AB, Setor Financeiro da Prefeitura Municipal
e Conselho Municipal de Saúde*

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Esta é a **Programação Anual de Saúde (PAS)** em que detalhamos as ações de saúde a serem realizadas no **ano de 2019**. A PAS será apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e após sua aprovação estará disponível em meio eletrônico: www.taciba.sp.gov.br.

EIXO I – CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

DIRETRIZ 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter cobertura de atenção básica em 100%	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Coordenação Atenção Básica
Manter cobertura de saúde bucal para 100%	Garantir custeio e o Incremento para Funcionamento das unidades de Saúde Bucal.	Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal
Manter 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento. Ampliar estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades. Aprimorar as ações Inter setoriais junto a Secretaria de Assistência Social e Educação do município.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Coordenação Atenção Básica
Manter o Centro de Tratamento do Tabagismo.	Realizar levantamento de demanda nas unidades. Incentivar a realização da abordagem mínima durante as consultas. Organização dos grupos. Tratamento e manutenção. Ampliar a divulgação nas mídias.		
Manter as equipes com adesão ao PMAQ de acordo com as pactuações do MS.	Aderir terceira equipe ao PMAQ. Manter equipe aderida ao PMAQ e trabalhar as ações propostas no programa.	100% de unidades aderidas ao Programa.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal
Reforma do prédio para desmembramento do espaço físico das Equipes dos ESFs I e III.	Ampliação da Unidade de Saúde do ESF II. Reforma do prédio para a Equipe do ESF III. Conservar e manter unidades de saúde. Fazer aquisição de equipamentos/imobiliários, através de emendas e recursos próprios.	Unidade de Saúde do ESF II ampliada. Ambiente adequado de trabalho com satisfação de usuários e profissionais. Nº de equipamentos e imobiliários adquiridos	Gestão Coordenação Atenção Básica Planejamento/ Avaliação e Controle
Manter o programa do serviço de prótese dentária de acordo com a demanda.	Fazer nova pactuação incluindo a prótese parcial. Adequar o convênio com serviços terceirizados de próteses.	Número de próteses dispensadas.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal

Manter todos os cadastros atualizados no E-SUS	Dar continuidade a implantação nas unidades de saúde de acordo com o cronograma do MS.	E-SUS implantado.	Coordenação Atenção Básica
Manter o NASF II	Manter matriciamento com a equipe do NASF. Capacitar equipe para realização de apoio. Reestruturar, caso necessário, a equipe de acordo com a demanda.	Números de matriciamentos realizados. Equipe reestruturada.	Coordenação Atenção Básica
Manter a frota de veículos existente de ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos próprios, estaduais ou federais.	Adquirir, através de Emendas, veículos para uso da Atenção Básica, MAC e da Gestão. Garantir a manutenção da frota existente.	Controle de uso X KM	Gestão
Manter os equipamentos e materiais, com possibilidade de ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos próprios, estaduais ou federais.	Adquirir, através de Emendas equipamentos para UBS. Cotação e licitação dos itens. Instalação e funcionamento.	Materiais e equipamentos adquiridos.	Gestão
Manter os profissionais odontólogos nas Equipes de ESFs para continuar garantindo maior acesso e resolutividade nos atendimentos.	Equipar consultório na Unidade. Organizar agenda de atendimento.	Agenda X Atendimento	Coordenação Atenção Básica/ Saúde Bucal
Ampliar as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, ISTs, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.	% de unidades aderidas ao Programa	Coordenação Atenção Básica/Saúde Bucal e Vigilância em Saúde
Manter o funcionamento do terceiro turno.	Manter o quadro de funcionários para o atendimento noturno (médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico e serviços gerais)	Nº de atendimentos	Coordenação Atenção Básica
Manter a média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por ACS.	Realizar 1 visita família / mês média 8 visitas por dia por agente comunitário de saúde (ACS).	Proporção de Nº de famílias cadastradas em relação às visitas realizadas no mês.	Coordenação Atenção Básica
Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Sensibilizar equipes e implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada nos grupos de hipertensão e Diabetes e gestantes; Manter a escovação supervisionada nas escolas; Aquisição de insumos necessários para a escovação.	Media da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada.	Coordenação Atenção Básica e Saúde Bucal

Objetivo 1.2- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter os trabalhos de promoção, de alimentação saudável, reeducação alimentar, vigilância nutricional em crianças, adultos, gestantes, idosos, priorizando os portadores de hipertensão arterial, diabéticos, sobre peso e obesos.	Organizar linha de cuidados de obesos e sobre peso na Atenção Básica nas três ESFs. Estruturar e monitorar a vigilância alimentar dos grupos de ATB e da população adscrita. Organizar grupos de reeducação alimentar.	Indivíduos acompanhados pelo SISVAN.	Coordenação Atenção Básica
Manter a apresentação das demandas de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade do município sempre que necessário.	Solicitar a ampliação de especialidades (Vascular, Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) e exames. Usar os espaços de Câmara Técnica e CIR para apresentação destas demandas e buscar solução para isso.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Gestão
Manter a apresentação das demandas de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade do município sempre que necessário.	Apoiar a busca pelo aumento deste tipo de procedimento para a região. Levantar a necessidade de internações e pactuar na CIR as referências.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	Gestão
Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes.	Gestão
Manter o veículo tipo Micro Ônibus para Transporte Sanitário Eletivo.	Garantir a manutenção do veículo para transporte de usuários para municípios de referência da atenção especializada.	Número de usuários atendimentos nas referências.	Coordenação Atenção Básica
Manter o TFD	Conceder auxílio aos usuários de acordo com a legislação vigente.	Números de pacientes atendidos pelo TDF	Coordenação Atenção Básica
Construir piscina para hidroterapia.	Viabilizar a adequação do Centro de Fisioterapia. Construção de Piscina para aulas de hidroterapia através de Emenda Federal. Conservar e manter o Centro de Fisioterapia.	Centro de fisioterapia adequado.	Coordenação Atenção Básica/Gestão
Manter convênio para realização de Consultas com Especialistas e Exames Laboratoriais e de Imagem (atual CIOP).	Realizar levantamento da demanda. Firmar convênios conforme a necessidade.	Número de consultas e exames realizados.	

DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1- Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter o convênio com Hospital de Referência (atual Santa Casa de Presidente Prudente)	Garantir o repasse financeiro. Garantir o transporte para a referência.		Coordenação Atenção Básica/Gestão
Capacitar equipe para atendimento de urgências e emergências.	Contratar empresa especializada. Realizar treinamento. Manter equipe atualizada.		Coordenação Atenção Básica/Gestão

DIRETRIZ 3 - Promoção da Atenção Integral às Redes Materno-Infantil, Saúde da Mulher e da Criança, Saúde do Homem e Saúde do Adolescente, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil e Saúde da Mulher para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Aumentar para 0,75 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos. Desenvolver campanhas. Realizar palestras educativas. Implantar horário estendido para mulheres que trabalham garantido acesso aos exames. Confecção de material de apoio. Outubro Rosa. Ampliar a divulgação e a oferta durante a Semana da Mulher. Qualificar os profissionais para coleta correta do exame..	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Coordenação Atenção Básica
Aumentar para 0,55 a razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres da faixa etária; Implantar monitoramento das mulheres na faixa etária para busca ativa destas mulheres; Garantir na CIR as referências para oferta adequada às solicitações. Outubro Rosa. Ampliar a divulgação e a oferta durante a Semana da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Coordenação Atenção Básica/ Gestão

Estimular parto normal	Melhorar a adesão das gestantes ao grupo. Estimular dentro do grupo de gestante as consultas de pré-natal e sobre o parto normal.	Proporção de parto normal.	Coordenação Atenção Básica
Manter o protocolo de testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C em gestantes.	Intensificar captação de gestante no primeiro trimestre para realização do pré-natal garantindo o protocolo de consultas e exames.	Número de testes de sífilis em gestante.	Coordenação Atenção Básica
Garantir a realização de sete ou mais consultas de pré-natal.	Realizar monitoramento e avaliação do número de consultas de pré-natal. Fortalecer o grupo de gestante. Promover as consultas domiciliares quando necessário. Incentivar a participação do homem nas consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Coordenação Atenção Básica
Manter Zero o número de óbitos maternos.	Garantir as gestantes pré-natal de qualidade e referencia ao parto de médio e alto risco conforme pactuação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Coordenação Atenção Básica/ Gestão
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Monitorar os óbitos em MIF visando à investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos em mulheres para o desenvolvimento das ações.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Coordenação Atenção Básica/ Vigilância em Saúde
Manter a puericultura prioritariamente até 1 ano de idade.	Sensibilizar as equipes para o acompanhamento mensal das crianças nessa faixa etária. Monitorar a realização das consultas de puericultura.		Coordenação Atenção Básica

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter parceria com a escola de ensino médio.	Participar do planejamento escolar para elaboração de ações conjuntas de acordo com as necessidades. Realizar campanhas e palestras educativas.		Coordenação Atenção Básica
Incentivar a participação dos adolescentes nas atividades realizadas pela saúde.	Capacitar as equipes para receber essa demanda. Realizar atividades atrativas para esta faixa etária em parceria com o NASF.		Coordenação Atenção Básica

Objetivo 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Homem, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Ampliar e garantir o atendimento e as ações voltadas à saúde do homem.	Facilitar o acesso dos homens às consultas. Orientações quanto às ISTS. Ampliar a oferta de PSA. Novembro Azul.	Saúde do Homem	Coordenação Atenção Básica
Ampliar a participação do homem no pré-natal e ações de planejamento familiar.	Implantar o pré-natal do homem. Incentivar a participação do homem no planejamento familiar.		

Diretriz 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Reduzir o número de óbitos prematuros em doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)	Manter visitas domiciliares. Intensificar a cobertura de influenza na faixa etária. Realizar avaliação nutricional. Realizar a busca ativa dos faltosos nos grupos de hipertensos e diabéticos. Estimular ações para grupos de tabagismo. Estimular o comprometimento com os cuidados com a saúde (uso correto de medicação, alimentação adequada, higiene e atividade física). Estimular a equipe a ter mais atenção com o idoso. Manter Semana do Idoso.	Números de óbitos prematuros < de 70 anos pelo conjunto das quatro principais (DCNTs)	Coordenação Atenção Básica/Gestão

Diretriz 5 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter a utilização do Sistema Hórus.	Preenchimento de formulário próprio para aquisição de senha do sistema. Envio de documentação solicitada. Cadastrar medicamentos e pacientes no sistema. Atualizar o CNS dos usuários. Alimentar corretamente o sistema de acordo com as normas vigentes.	Hórus implantado. Nº de medicamentos dispensados.	Gestor/Assistência Farmacêutica

Objetivo 5.2 – Oferecer acesso a medicamentos do Programa Assistência Farmacêutica Básica e uso racional dos mesmos

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter o atendimento de usuários do programa de monitoramento de diabetes.	Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento do programa.	Número de usuários no programa.	Coordenação Atenção Básica/Gestor
Manter o sistema de gestão da assistência farmacêutica e serviços farmacêuticos na atenção básica.	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal e manter os estoques para regularidade no abastecimento. Definir prazos e fluxo de aquisição de medicamentos juntamente com o fundo municipal de saúde e a gerencia de compras. Garantir profissional qualificado para execução dos serviços na farmácia.	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos.	Gestão/Assistência Farmacêutica/Setor de Compras
Implantar a utilização do REMUME no município.	Realizar reuniões com as equipes para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Divulgar a relação aos serviços do município.	Gestor/Assistência Farmacêutica
Manter o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica. Ampliar o atendimento da Farmácia aos sábados.	Contra Partida Municipal.	Gestão
Manter a farmácia equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Prover equipamentos e outros recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	Gestão
Manter o atendimento dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	Proporção de medicamentos solicitado e atendida.	Gestor/Assistência Farmacêutica

Diretriz 6 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

Objetivo 6.1 – Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter as equipes da Atenção Básica atuando em rede com trabalho de promoção, prevenção, orientação, cuidado e tratamento psicossocial.	Capacitação de profissionais das equipes de saúde em álcool e droga. Monitoramento e acompanhamento do usuário em atendimento. Garantir o transporte do usuário para a referência quando necessário. Adequar e ampliar o Grupo Bem Estar para as três ESFs.	Profissionais capacitados.	Coordenação Atenção Básica/Gestão
Garantir o atendimento referenciado no CAPS de Regente Feijó (após a sua implantação)	Após implantação do CAPS de Regente Feijó, pactuar o fluxo de encaminhamento dos pacientes.	Número de Matriciamentos	Coordenação Atenção Básica/Gestão
Retomar o atendimento do médico psiquiatra e ampliar o serviço conforme necessidade.	Contratar o serviço de Psiquiatria para o município. Manter o matriciamento nas Equipes de Atenção Básica.	Número de atendimentos realizados	Coordenação Atenção Básica/Gestão

EIXO II – DETERMINANTES E CONDICIONANTES

Diretriz 8 – Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde

Objetivo 8.1- Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter o índice de vacinas do calendário básico de vacinação da criança em 75%.	Disponibilizar vacinas. Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas. Participar das campanhas conforme calendários. Sensibilizar a gestão em relação à importância da flexibilidade do horário de atendimento as vacinas. Investir em qualificação de profissionais para sala de vacina. Confeccionar material gráfico nas campanhas de vacinas. Avaliar e corrigir sistema de informações.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	Coordenação de Vigilância em saúde/ Atenção Básica
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação; Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	Coordenação de Vigilância em saúde/ Atenção Básica

Sensibilizar as equipes para a importância da notificação da doença ou agravo relacionado ao trabalho.	Sensibilização das equipes quanto à importância da notificação para o planejamento de ações ao trabalhador.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. Nº de ações realizadas.	Coordenação de Vigilância em saúde/ Atenção Básica
Garantir 100% de execução das ações de vigilância sanitária considerada necessária.	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços programadas. Intensificar as visitas no comércio.	Percentual de ações realizadas.	Coordenação de Vigilância em saúde
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações. Monitorar áreas de saúde. Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas. Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde. Atender Denúncias. Capacitar profissionais da VISA. Seguir o Código de Postura do Município para as devidas punições. Intensificar o trabalho educativo.	PAVISA	Coordenação de Vigilância em Saúde
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação. Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	Numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Coordenação de Vigilância em saúde/ Atenção Básica
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C, HIV e Sífilis no município.	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida. Realizar exames preconizados com apoio do Ministério e Estado de forma a garantir as equipes de atenção básica as condições necessárias a sua realização.	Numero de teste sorológicos HBS AG e ANTI – HCV, HIV e Sífilis realizados.	Coordenação de Vigilância em saúde/ Atenção Básica
Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	Buscar parceria com veterinário. Realizar campanha para cadastrar os animais. Notificar casos suspeitos. Adequar espaço para realização de exames. Manter atualizado os cadastros domiciliares no ESUS. Intensificar o trabalho educativo com a população. Confeccionar material de apoio.	Numero absoluto de óbito por leishmaniose visceral.	
Manter a cobertura de cães e gatos vacinados durante as campanhas.	Realizar divulgação referente a campanha de vacinação. Oferecer vacinas. Intensificar a vacina em pontos estratégicos. Realizar trabalho de conscientização para população. Realizar convênios com entidades educacionais.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	

Manter zero o número de óbitos por dengue.	Realizar diagnóstico precoce. Intensificar ações de conscientização com a população. Capacitar profissionais. Garantir a quantidade de insumos necessários. Manter o fluxo e protocolo. Confeccionar material de apoio. Manter as reuniões mensais da sala de situação. Realizar bloqueios, arrastões e intensificações conforme a necessidade.	Número absoluto de óbitos por dengue.	
Manter imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos domiciliares para controle da dengue.	Intensificar o casa a casa. Atualizar informações nos sistemas. Capacitar profissionais.	100% dos imóveis visitados nos 04 ciclos.	
Fazer análise das amostras das águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	Manter o número de amostras para exames. Alimentar e monitorar o sistema de Informações SISAGUA.	100% da análise realizada. Proporção das análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	

EIXO III – GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz 9 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do sus

Objetivo 9.1- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Manter ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente. Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Garantir a participação dos trabalhadores no CIES e NEPH e outros. Elaboração do Plano de Educação Permanente.	Nº das ações realizadas EPS X Nº de ações pactuadas.	Gestão/ Coordenação EP/Atenção Básica
Manter as ações do setor de Regulação	Capacitar a Rede sobre a Regulação. Implantar protocolos de regulação. Manter médico regulador.	Ações implementadas.	Gestão
Adquirir uniformes para todos os funcionários	Definir modelo e tecido Licitar e realizar a entrega aos funcionários	Uniforme adquirido	Gestão

Diretriz 10– Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS

Objetivo 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Meta 2019	Ação	Indicador	Área Responsável
Monitorar a execução das metas pactuadas.	Discutir os resultados alcançados e reavaliar as metas, objetivos e ações junto ao Conselho Municipal de Saúde para elaboração da Programação Anual de Saúde 2020 e submeter à aprovação do CMS.	Proporção de Programação Anual de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Gestão/CMS
Manter atualizado o sistema de acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS).	Manter atualizado o sistema sempre que houver alterações na estrutura do conselho.	Proporção de Conselho de Saúde cadastrado no SIACS.	Secretaria Executiva CMS
Fortalecimento da participação Social. (Conselho Municipal de Saúde)	Definir espaço físico para o Conselho. Capacitação de Conselheiros. Realizar Conferência Municipal de Saúde. Divulgar reuniões do Conselho.	Conselho Municipal de Saúde.	Gestão/Coordenação EP/CMS

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GERAL - (Estrutura
Orçamentária: 02.07.00, 02.07.01, 02.07.02, 02.07.03)

Página: 1/1

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.837.995,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.481.410,18
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.481.410,18	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.134.079,39		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.067.984,43		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	279.346,36		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.356.585,60
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.356.585,60	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	562.491,57		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.110.900,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.578.194,03		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			770.365,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			770.365,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		770.365,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	476.365,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	294.000,00		
Total por Unidade Orçamentária:				8.608.360,78
Total por Órgão:				8.608.360,78
Total Geral:				8.608.360,78

TACIBA, 28 de Dezembro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
97093750834

CONCLUSÃO

A elaboração da PAS iniciou em julho do ano 2018. Consideramos a pactuação do corrente ano para sua finalização. Esperávamos que o Sistema do SargSUS possibilitasse um instrumento para a programação Anual, porém o sistema está fechado para inserirmos os dados referentes aos quadrimestres de 2018.

Várias ações se repetem de um ano para o outro, principalmente aquelas relacionadas ao processo de trabalho de forma contínua e as relacionadas à questão financeira onde não foi possível realizá-la no ano anterior, pois dependia de aporte financeiro do Ministério da Saúde ou do Estado.

Sabemos que em muitos pontos ainda temos de avançar, as metas que não foram atendidas no período serão analisadas, e após a implantação de ações corretivas essas metas serão rigorosamente monitoradas.

Precisamos avançar muito nas discussões e entendimentos no que se refere à Gestão e o Financiamento do SUS de forma a garantir os princípios do SUS.

APROVAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO